

**CODIGO DE
CONDUTA
2026**

CÓDIGO DE CONDUTA PROFISSIONAL

Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.
Versão: 2026

1. INTRODUÇÃO

Para o adequado funcionamento dos mercados financeiro e de capitais, é essencial que investidores e demais participantes do mercado tenham acesso a informações claras, consistentes, tempestivas e tecnicamente fundamentadas, de modo a permitir uma tomada de decisão ponderada e refletida.

Nesse contexto, as agências de classificação de risco de crédito desempenham papel relevante ao emitir opiniões independentes sobre a capacidade de emissores, operações, obrigações financeiras ou ativos de crédito honrarem seus compromissos, observadas as premissas, limitações e metodologias aplicáveis.

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (“Liberum” ou “Agência”) atua como agência de classificação de risco de crédito, emitindo ratings de curto e longo prazo, inclusive para ativos financeiros, emissores, operações estruturadas e demais instrumentos compatíveis com suas metodologias. A Liberum também poderá elaborar estudos, pareceres, pesquisas, análises setoriais, avaliações técnicas e soluções analíticas, desde que tais atividades observem as regras de independência, segregação, confidencialidade e prevenção de conflitos previstas neste Código e nos demais normativos internos.

A atuação da Liberum apoia-se no tripé formado por experiência, conhecimento técnico e metodologia. Suas opiniões de rating são resultado de processo técnico, documentado e submetido à deliberação do Comitê de Crédito e Risco, não refletindo a opinião individual de um único analista.

Este Código de Conduta Profissional consolida os princípios, regras e padrões mínimos que devem orientar a conduta da Liberum, de seus administradores, sócios, diretores, colaboradores, analistas, membros de comitês, prestadores de serviço, representantes e demais pessoas que atuem em nome da Agência ou tenham acesso a informações relacionadas às suas atividades.

2. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Este Código tem por objetivo estabelecer princípios e regras destinados a preservar:

- a independência da Liberum;
- a qualidade e integridade do processo de rating;
- a prevenção, identificação, mitigação e divulgação de conflitos de interesses;
- a segregação entre atividades analíticas, comerciais, tecnológicas e administrativas;
- a confidencialidade das informações recebidas ou produzidas;
- a proteção de dados pessoais;

- a transparência perante investidores, emissores, reguladores e demais participantes do mercado;
- a aderência às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis;
- a responsabilização em caso de descumprimento de regras internas ou externas.

Este Código aplica-se a todos os sócios, administradores, diretores, colaboradores, analistas, membros do Comitê de Crédito e Risco, membros de outros comitês internos, prestadores de serviço, consultores, representantes, terceiros contratados e quaisquer pessoas que atuem em nome da Liberum ou tenham acesso a informações confidenciais, estratégicas, regulatórias, metodológicas, comerciais ou operacionais da Agência.

A adesão a este Código é obrigatória. Todos os colaboradores e pessoas abrangidas deverão tomar ciência de seu conteúdo e assinar termo de compromisso e responsabilidade, quando aplicável.

O descumprimento deste Código será considerado falta grave e poderá ensejar medidas disciplinares, contratuais, civis, administrativas ou criminais, conforme a natureza e a gravidade da infração.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Este Código observa, no que aplicável, as normas, princípios e referências abaixo:

- Resolução CVM nº 9/2020, conforme alterações posteriores, que dispõe sobre a atividade de classificação de risco de crédito no âmbito do mercado de valores mobiliários;
- Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- Código Civil, Lei das Sociedades por Ações, legislação anticorrupção, legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e demais normas aplicáveis às atividades da Liberum;
- Princípios Relativos às Atividades das Agências de Rating de Crédito da IOSCO;
- Code of Conduct Fundamentals for Credit Rating Agencies da IOSCO, incluindo sua versão revisada de 2015;
- demais políticas, manuais, metodologias, procedimentos internos, regimentos de comitê e instrumentos normativos da Liberum.

Este Código deve ser interpretado em conjunto com os demais normativos internos da Liberum, incluindo, mas não se limitando a:

- Manual de Controles Internos;
- Código de Ética, quando existente de forma autônoma;
- Regimento do Comitê de Crédito e Risco;
- Política de Remuneração;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Política de Conflitos de Interesses;
- Política de Negociação de Valores Mobiliários;

- Metodologias de Rating;
- Procedimentos de Divulgação de Ratings;
- Procedimentos de Monitoramento e Revisão;
- Procedimentos de Continuidade de Negócios, backup e contingência.

Na hipótese de conflito entre este Código e norma legal ou regulatória, prevalecerá a disposição legal ou regulatória aplicável. Na hipótese de conflito entre este Código e normas internas mais específicas, prevalecerá a regra mais conservadora do ponto de vista de independência, integridade, confidencialidade, proteção de dados e proteção do investidor.

4. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

A atuação da Liberum é orientada pelos seguintes princípios gerais:

4.1. Foco no investidor

A Liberum atua com foco na proteção da qualidade da informação disponibilizada ao mercado, de modo a contribuir para que investidores e demais usuários dos ratings compreendam os riscos de crédito associados aos emissores, ativos e operações avaliadas.

O rating é uma opinião técnica e independente sobre risco de crédito. Não constitui recomendação de compra, venda, manutenção, investimento, desinvestimento ou qualquer decisão econômica, financeira, jurídica, tributária ou contábil.

4.2. Independência

A independência é condição essencial para a credibilidade da Liberum. Nenhum rating, relatório, opinião, parecer ou análise poderá ser influenciado por interesse comercial, pressão de cliente, expectativa de receita, relação societária, relacionamento pessoal, potencial impacto econômico ou qualquer outro fator que não seja pertinente à avaliação técnica do risco.

4.3. Integridade

A Liberum e seus colaboradores devem atuar com probidade, boa-fé, diligência, lealdade, ética profissional e respeito às leis, normas regulatórias e políticas internas.

4.4. Qualidade técnica

A Liberum deve buscar a manutenção de processos analíticos consistentes, metodologias adequadas, registros internos suficientes, profissionais capacitados e mecanismos de revisão que sustentem a qualidade das opiniões emitidas.

4.5. Transparência

A Liberum deve divulgar ao mercado, de forma clara e acessível, suas metodologias, escalas, definições, políticas de divulgação, premissas relevantes, limitações dos ratings e demais informações necessárias para a adequada compreensão de suas opiniões.

4.6. Confidencialidade

A Liberum deve proteger informações confidenciais, estratégicas, financeiras, operacionais, comerciais, cadastrais, pessoais, metodológicas e não públicas recebidas ou produzidas no exercício de suas atividades.

4.7. Proteção de dados pessoais

A Liberum deve tratar dados pessoais em conformidade com a LGPD, observando os princípios de finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

4.8. Responsabilidade institucional

As opiniões da Liberum devem refletir o processo institucional da Agência. Nenhum colaborador poderá apresentar opinião individual como se fosse opinião formal da Liberum, salvo nos limites autorizados pelas políticas internas e pelos procedimentos de divulgação.

5. QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PROCESSO DE RATING

5.1. Natureza do rating

Os ratings emitidos pela Liberum são opiniões probabilísticas e prospectivas sobre risco de crédito, baseadas nas informações disponíveis, nas metodologias aplicáveis, na análise técnica dos fatores de risco e na deliberação do Comitê de Crédito e Risco.

Os ratings não são fatos, garantias, recomendações de investimento, certificações de adimplemento, auditorias, avaliações patrimoniais, pareceres jurídicos, laudos contábeis ou validações da veracidade integral das informações recebidas.

5.2. Base informacional

A Liberum deve utilizar informações consideradas suficientes, relevantes e confiáveis para a emissão ou manutenção de ratings. Sempre que entender que não possui dados adequados ou suficientes, a Liberum poderá recusar a atribuição, suspender a análise, retirar o rating, descontinuar o monitoramento ou indicar as limitações aplicáveis.

5.3. Metodologias

A Liberum deve aplicar metodologias consistentes, formalizadas, revisadas periodicamente e adequadas ao tipo de emissor, ativo, operação ou obrigação avaliada.

As metodologias devem estar disponíveis ao público, sempre que aplicável, e devem conter descrição clara dos principais fatores de risco, premissas, critérios, indicadores e limitações utilizados na análise.

Alterações metodológicas relevantes deverão ser aprovadas conforme os procedimentos internos aplicáveis e divulgadas ao mercado quando impactarem ratings, premissas ou processos de avaliação.

5.4. Registros internos

A Liberum deve manter registros internos suficientes para demonstrar a base das opiniões emitidas, incluindo informações utilizadas, documentos recebidos, premissas relevantes, versões de relatórios, atas de comitê, votos, deliberações, fundamentos técnicos e comunicações relevantes.

Os registros devem ser mantidos pelo prazo mínimo exigido pela regulamentação aplicável ou por prazo superior definido em política interna.

5.5. Verificação e limitações

A Liberum deve adotar procedimentos razoáveis para avaliar a consistência das informações utilizadas. Entretanto, salvo quando expressamente contratado e permitido, a atividade de rating não compreende auditoria, asseguração independente, perícia, due diligence jurídica ou verificação sistemática e exaustiva das informações recebidas.

Os relatórios deverão indicar, sempre que necessário, as principais limitações informacionais, metodológicas ou operacionais que possam afetar a compreensão da opinião emitida.

5.6. Vedação à garantia prévia de rating

Nenhum colaborador, analista, diretor, membro de comitê ou representante da Liberum poderá prometer, garantir, sugerir ou antecipar resultado específico de rating antes da conclusão da análise técnica e da deliberação do Comitê de Crédito e Risco.

A Liberum poderá elaborar cenários preliminares, análises indicativas, avaliações provisórias ou discussões técnicas, desde que tais materiais sejam claramente identificados como preliminares, não vinculantes e sujeitos à deliberação formal aplicável.

5.7. Proibição de aconselhamento estruturador indevido

Analistas e demais pessoas envolvidas no processo de rating não poderão formular, formal ou informalmente, recomendações de estruturação de ativos, operações ou instrumentos financeiros com a finalidade de alcançar determinado rating.

A Liberum poderá esclarecer critérios metodológicos, premissas gerais e fatores de risco observados, desde que não atue como estruturadora, consultora de investimento, garantidora de resultado ou parte interessada na operação.

6. COMITÊ DE CRÉDITO E RISCO

O Comitê de Crédito e Risco é o órgão responsável pela deliberação das classificações de risco emitidas pela Liberum, conforme seu regimento interno.

Compete ao Comitê de Crédito e Risco analisar as informações disponíveis, avaliar os fundamentos técnicos apresentados, discutir os principais riscos, registrar eventuais limitações e deliberar sobre a classificação, perspectiva, ação de rating, manutenção, alteração, suspensão, retirada ou descontinuidade, conforme aplicável.

As decisões do Comitê devem ser registradas em ata ou instrumento equivalente, contendo, no mínimo, identificação do ativo ou emissor avaliado, participantes, deliberação, rating atribuído ou decisão tomada, fundamentos centrais, votos e eventuais ressalvas relevantes.

O processo decisório do Comitê deve preservar a independência técnica, a rastreabilidade, a consistência metodológica, a adequada documentação e a inexistência de influência comercial ou conflito de interesses.

7. MONITORAMENTO, REVISÃO E DESCONTINUIDADE DE RATINGS

A Liberum deve alocar pessoal e recursos compatíveis para o monitoramento e atualização dos ratings emitidos, exceto nos casos em que o rating seja expressamente divulgado como sem monitoramento contínuo ou com escopo limitado.

O monitoramento poderá incluir:

- revisão periódica da capacidade de crédito do emissor, ativo ou operação;
- acompanhamento de informações financeiras, operacionais, cadastrais, regulatórias e de mercado;
- avaliação de eventos relevantes;
- revisão atemporal sempre que a Liberum tomar ciência de informações que possam alterar a classificação;
- atualização de relatórios e comunicados, conforme aplicável.

A Liberum poderá alterar, suspender, retirar ou descontinuar ratings quando houver mudança relevante nas condições de risco, insuficiência de informação, encerramento contratual,

alteração metodológica, evento de crédito, inadimplemento, encerramento da operação ou outro fato que justifique a decisão.

A descontinuidade de ratings deverá ser comunicada ao mercado, quando aplicável, indicando a última classificação atribuída, a data da última atualização e as razões da descontinuidade.

8. INDEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

8.1. Regra geral

A Liberum não deverá emitir, manter ou revisar ratings quando houver conflito de interesses não mitigável ou situação que comprometa, ou possa ser percebida como capaz de comprometer, a independência, objetividade ou integridade da análise.

8.2. Identificação, mitigação e divulgação

A Liberum deve manter mecanismos para identificar, prevenir, mitigar, administrar e, quando aplicável, divulgar conflitos de interesses reais, potenciais ou aparentes.

Situações de conflito deverão ser comunicadas ao responsável por Compliance, aos administradores ou ao órgão interno competente, conforme a natureza da situação.

Sempre que um conflito for identificado e puder ser adequadamente mitigado, as medidas adotadas deverão ser documentadas. Quando o conflito não puder ser mitigado de maneira suficiente, a Liberum deverá se abster de emitir ou manter o rating ou adotar outra providência compatível com a regulamentação aplicável.

8.3. Situações impeditivas

A Liberum não deverá emitir ou manter rating, entre outras hipóteses, quando:

- a Agência, direta ou indiretamente, detiver ativos financeiros da entidade avaliada ou de parte relacionada, ressalvadas hipóteses permitidas pela regulamentação aplicável;
- a entidade avaliada ou parte relacionada integrar o bloco de controle da Liberum;
- analistas ou pessoas envolvidas no processo de rating detiverem ativos financeiros da entidade avaliada ou de parte relacionada;
- analistas ou pessoas envolvidas no processo de rating forem membros de conselho, administradores, empregados ou tiverem poder de influência sobre a entidade avaliada;
- houver relação pessoal, familiar, societária, comercial ou profissional capaz de comprometer a independência da análise;
- inexistirem dados confiáveis ou a complexidade da estrutura comprometer a qualidade da classificação.

8.4. Atuação dos colaboradores

Colaboradores não poderão solicitar ou aceitar dinheiro, presentes, benefícios, favores, vantagens, hospitalidades ou cortesias que possam influenciar ou aparentar influenciar sua independência, salvo itens de valor simbólico, razoável e compatível com política interna.

Despesas necessárias à execução do trabalho, como deslocamento, hospedagem ou alimentação, somente poderão ser aceitas quando previstas contratualmente, compatíveis com a natureza do serviço e sem potencial de comprometer a independência.

9. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS A RATING

9.1. Segregação entre análise e comercial

As atividades de análise e emissão de ratings devem permanecer segregadas das atividades comerciais, de prospecção, negociação, precificação, contratação e relacionamento comercial.

Analistas e membros do Comitê de Crédito e Risco não devem participar da negociação dos termos comerciais dos contratos de rating, incluindo preço, desconto, prazo de pagamento, renegociação, comissão, bonificação ou qualquer condição econômica do serviço.

A área comercial não poderá interferir no conteúdo de relatórios, na agenda técnica, na análise, na decisão do Comitê, na nota, na perspectiva, na ação de rating, na retirada ou na manutenção de ratings.

9.2. Serviços não relacionados diretamente à emissão de rating

A Liberum poderá desenvolver atividades de estudos, pesquisas, análises setoriais, pareceres técnicos, soluções de dados, tecnologia, analytics, painéis, inteligência de mercado, plataformas, softwares e serviços relacionados, desde que tais atividades não comprometam a independência, a objetividade e a integridade da atividade de rating.

Serviços como Liberum Risk, Science, estudos analíticos, painéis de monitoramento, bases de dados, soluções tecnológicas e demais produtos adjacentes deverão observar, quando aplicável:

- segregação de equipes, sistemas, acessos e bases de dados;
- vedação ao uso de informações confidenciais obtidas no processo de rating para finalidades comerciais, salvo autorização legítima, base legal aplicável e compatibilidade com o contrato e a legislação;
- clareza contratual quanto ao escopo do serviço;
- indicação de que tais serviços não constituem rating, auditoria, recomendação de investimento ou garantia de performance;
- controles para evitar que a contratação de serviços acessórios influencie a atribuição, manutenção ou alteração de ratings;

- revisão de Compliance quando houver potencial conflito entre atividade regulada e atividade não regulada.

9.3. Vedação à venda casada ou influência indevida

A Liberum não condicionará a emissão, manutenção, revisão, prazo, resultado ou tratamento de rating à contratação de produtos, plataformas, estudos, serviços de dados, analytics ou quaisquer serviços não relacionados diretamente ao rating.

Da mesma forma, a contratação de produtos ou serviços adicionais por um cliente não poderá gerar tratamento analítico privilegiado, flexibilização metodológica, alteração de premissas, aceleração indevida de processo ou influência sobre a decisão do Comitê.

10. USO DE TECNOLOGIA, DADOS, MODELOS ANALÍTICOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

10.1. Uso de ferramentas tecnológicas

A Liberum poderá utilizar tecnologia, sistemas internos, bases de dados, automações, modelos estatísticos, ferramentas de business intelligence, algoritmos, scripts, inteligência artificial e outras soluções analíticas como instrumentos de apoio ao processo de análise, monitoramento, validação, consistência, produtividade e controle.

O uso dessas ferramentas não substitui a responsabilidade técnica da Liberum, dos analistas, dos revisores, do Comitê de Crédito e Risco e dos responsáveis por controles internos.

10.2. Supervisão humana e responsabilidade técnica

Toda ferramenta automatizada ou modelo analítico utilizado em processo de rating deverá estar sujeito a supervisão humana compatível com sua criticidade, complexidade e impacto potencial.

Decisões formais de rating deverão permanecer sujeitas aos procedimentos internos aplicáveis, incluindo análise técnica, validação, documentação e deliberação do Comitê de Crédito e Risco, quando exigido.

10.3. Governança de modelos

Modelos, indicadores, scripts, critérios automatizados e ferramentas analíticas relevantes deverão observar, conforme aplicável:

- documentação de objetivo, escopo e limitações;
- identificação das bases de dados utilizadas;
- controles de qualidade, consistência e integridade dos dados;
- testes de funcionamento e revisão periódica;
- controle de versões;
- registro de alterações relevantes;

- validação por área técnica competente;
- segregação de permissões de acesso;
- plano de contingência em caso de falha, indisponibilidade ou resultado inconsistente.

10.4. Inteligência artificial

Quando forem utilizadas ferramentas de inteligência artificial, inclusive para apoio na elaboração de textos, extração de informações, classificação de dados, geração de relatórios, sinalização de variações ou identificação de inconsistências, a Liberum deverá assegurar que:

- a ferramenta seja utilizada como apoio e não como decisão autônoma final de rating;
- o resultado seja revisado por profissional habilitado;
- informações confidenciais e dados pessoais sejam tratados conforme a política interna, contratos e legislação aplicável;
- sejam observadas medidas razoáveis de segurança, rastreabilidade, revisão e mitigação de erro;
- eventuais limitações relevantes sejam consideradas no processo analítico;
- não sejam inseridas em ferramentas externas informações confidenciais, pessoais ou protegidas sem autorização, contrato adequado, base legal e controles mínimos de segurança.

11. CONFIDENCIALIDADE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SIGILO PROFISSIONAL

A Liberum deve proteger as informações confidenciais recebidas ou produzidas em razão de suas atividades, incluindo informações financeiras, operacionais, estratégicas, comerciais, societárias, cadastrais, pessoais, metodológicas, tecnológicas, contratuais e de mercado.

Informações confidenciais somente poderão ser utilizadas para as finalidades legítimas relacionadas ao serviço contratado, às atividades reguladas da Liberum, ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, à defesa de direitos ou a outras hipóteses previstas em contrato, norma interna ou legislação aplicável.

Colaboradores devem:

- proteger informações e registros contra acesso não autorizado, perda, fraude, vazamento, furto, destruição, alteração indevida ou uso inadequado;
- não compartilhar informações confidenciais com pessoas não autorizadas;
- não utilizar informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros;
- não divulgar informações não públicas sobre ratings, possíveis ações de rating, decisões futuras, alterações ou descontinuidade antes da divulgação formal;
- observar as políticas internas de segurança da informação, controle de acesso, senhas, armazenamento, backup, compartilhamento e descarte de documentos;
- comunicar imediatamente incidentes, suspeitas de vazamento ou uso indevido de informações.

O compartilhamento de informações confidenciais entre a Liberum e outras empresas, produtos, plataformas, sociedades ou unidades de negócio somente poderá ocorrer quando

houver base legal, contratual e regulatória adequada, observada a segregação necessária entre rating, analytics, tecnologia, comercial e demais atividades.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD

12.1. Compromisso com a proteção de dados

A Liberum compromete-se a tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas aplicáveis, adotando medidas técnicas, administrativas e organizacionais razoáveis para proteger os dados pessoais sob sua responsabilidade.

12.2. Dados pessoais tratados

No exercício de suas atividades, a Liberum poderá tratar dados pessoais de colaboradores, candidatos, sócios, administradores, representantes de clientes, emissores, estruturadores, gestores, administradores fiduciários, prestadores de serviço, fornecedores, investidores, usuários de plataformas, participantes de mercado e demais titulares relacionados às suas atividades.

Tais dados poderão incluir, conforme a finalidade e a base legal aplicável, dados de identificação, contato, qualificação profissional, vínculo institucional, dados cadastrais, registros de acesso, comunicações, documentos, informações contratuais e outras informações necessárias ao desempenho das atividades da Liberum.

Dados pessoais sensíveis somente deverão ser tratados quando estritamente necessários, mediante base legal adequada e controles reforçados.

12.3. Princípios de tratamento

A Liberum deverá observar os princípios previstos na LGPD, incluindo:

- finalidade: tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados;
- adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas;
- necessidade: limitação ao mínimo necessário para a finalidade pretendida;
- livre acesso: garantia, quando aplicável, de consulta facilitada pelos titulares;
- qualidade dos dados: exatidão, clareza, relevância e atualização;
- transparência: informações claras sobre o tratamento;
- segurança: proteção contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas;
- prevenção: adoção de medidas para prevenir danos;
- não discriminação: vedação ao tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- responsabilização e prestação de contas: demonstração da adoção de medidas eficazes de conformidade.

12.4. Bases legais

O tratamento de dados pessoais pela Liberum deverá estar amparado em base legal adequada, incluindo, conforme o caso:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato;
- exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- legítimo interesse, observados os direitos e liberdades fundamentais do titular;
- consentimento, quando necessário;
- proteção do crédito, quando aplicável;
- outras bases legais previstas na LGPD.

12.5. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

A Liberum deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais, responsável por atuar como canal de comunicação entre a Liberum, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, sem prejuízo das responsabilidades das áreas internas envolvidas no tratamento.

O encarregado poderá acumular funções de Compliance ou Controles Internos, desde que preservadas a independência, a capacidade de atuação e a inexistência de conflito de interesses incompatível.

12.6. Direitos dos titulares

A Liberum deverá manter canal adequado para atendimento de solicitações de titulares, observados os limites legais, regulatórios, contratuais e de sigilo aplicáveis à atividade de rating.

Os titulares poderão solicitar, nos termos da LGPD, confirmação de tratamento, acesso, correção, anonimização, bloqueio, eliminação, portabilidade, informação sobre compartilhamento, revisão de decisões automatizadas e demais direitos previstos na legislação.

A Liberum poderá negar, limitar ou modular o atendimento de solicitações quando houver obrigação legal ou regulatória de retenção, proteção de segredo comercial ou industrial, confidencialidade, exercício regular de direitos, prevenção à fraude, preservação da integridade do processo de rating ou outra hipótese legítima prevista em lei.

12.7. Segurança, incidentes e comunicação

A Liberum deverá adotar medidas de segurança proporcionais ao risco, à natureza dos dados e às atividades desempenhadas.

Incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares deverão ser avaliados pelo responsável por Segurança da Informação, Compliance, Encarregado de

Dados e demais áreas competentes, para adoção das medidas de contenção, investigação, remediação, registro e comunicação, quando aplicável.

12.8. Compartilhamento de dados

O compartilhamento de dados pessoais com clientes, prestadores de serviço, fornecedores, autoridades, empresas parceiras, empresas do mesmo grupo econômico, plataformas tecnológicas ou terceiros deverá observar base legal, finalidade legítima, necessidade, segurança, confidencialidade e instrumentos contratuais adequados.

A Liberum não comercializa dados pessoais em desconformidade com a LGPD e não utiliza dados pessoais para finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram sua coleta ou tratamento.

12.9. Retenção e descarte

Dados pessoais deverão ser mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades que justificaram seu tratamento, observados prazos legais, regulatórios, contratuais, contábeis, fiscais, trabalhistas, societários e de defesa de direitos.

Após o término da finalidade ou do prazo de retenção aplicável, os dados deverão ser eliminados, anonimizados ou arquivados de forma segura, conforme política interna.

13. RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES, EMISSORES, ESTRUTURADORES E PARTICIPANTES DO MERCADO

A Liberum deve dispensar tratamento profissional, ético, isonômico e transparente aos investidores, emissores, estruturadores, administradores fiduciários, gestores, reguladores, fornecedores, parceiros e demais participantes do mercado.

A Liberum poderá comunicar-se com emissores e demais partes avaliadas para solicitação de informações, esclarecimentos, validação factual, correção de dados, discussão de premissas e cumprimento de procedimentos internos.

Sempre que possível e apropriado, a Liberum notificará a entidade avaliada antes da divulgação de rating ou alteração de classificação, permitindo esclarecimentos sobre informações factuais relevantes. Tal comunicação não implica direito de veto, aprovação, modificação indevida ou interferência na opinião da Liberum.

A Liberum deverá preservar sua independência mesmo diante de divergências, pressões, reclamações, impactos comerciais, negociações contratuais ou potenciais consequências econômicas decorrentes de suas opiniões.

14. DIVULGAÇÃO DE RATINGS, METODOLOGIAS E INFORMAÇÕES AO MERCADO

A Liberum deve divulgar suas opiniões de rating de forma tempestiva, clara, precisa e acessível, conforme a regulamentação aplicável, políticas internas e condições contratuais.

Nos anúncios, comunicados, relatórios ou documentos de rating, a Liberum deverá indicar, quando aplicável:

- o emissor, ativo, classe, série ou obrigação avaliada;
- a classificação atribuída;
- a ação de rating;
- a perspectiva, quando aplicável;
- a data da decisão;
- a metodologia ou metodologias utilizadas;
- a natureza da informação analisada;
- as principais premissas e fundamentos;
- as limitações relevantes;
- a indicação de que rating não constitui recomendação de investimento.

A Liberum deverá manter em seu website, quando aplicável:

- este Código de Conduta;
- descrição geral das metodologias utilizadas;
- escalas de rating e definições;
- informações sobre desempenho histórico dos ratings;
- políticas ou informações relevantes sobre divulgação, revisão, monitoramento e descontinuidade de ratings.

A Liberum deverá divulgar alterações relevantes em suas metodologias, práticas, procedimentos ou processos, quando tais alterações puderem impactar a compreensão das opiniões emitidas ou a atuação dos usuários de ratings.

15. REMUNERAÇÃO, PRECIFICAÇÃO E INDEPENDÊNCIA COMERCIAL

15.1. Remuneração da Liberum

Na maior parte dos casos, os serviços da Liberum são remunerados por emissores, estruturadores, garantidores, contratantes ou partes interessadas nas operações avaliadas. Esse modelo deve ser claramente reconhecido, administrado e mitigado por meio de controles de independência, segregação e transparência.

15.2. Precificação

As condições comerciais dos serviços deverão observar políticas internas, critérios de sustentabilidade econômica, escopo técnico, complexidade, recursos necessários, independência e aderência regulatória.

A prática de preços, descontos ou condições comerciais não poderá comprometer a qualidade da análise, a suficiência de recursos, os prazos técnicos mínimos, a independência dos analistas, a atuação do Comitê de Crédito e Risco ou a integridade do processo de rating.

15.3. Vedação à influência comercial

A contratação, renovação, perda, inadimplência, renegociação, desconto, aumento, redução ou encerramento de contrato não poderá influenciar a opinião de rating, o monitoramento, a perspectiva, a ação de rating, a agenda técnica ou a divulgação de opinião.

15.4. Remuneração dos colaboradores

Analistas e demais colaboradores envolvidos no processo de rating não poderão receber remuneração, bônus, comissão, prêmio ou incentivo diretamente vinculado ao resultado de ratings específicos, à contratação de clientes avaliados por eles ou ao desempenho comercial de operações sob sua responsabilidade analítica.

A política de remuneração deverá ser revisada periodicamente para assegurar que não gere incentivos incompatíveis com a independência, objetividade e qualidade do processo de rating.

16. COMUNICAÇÕES, RECLAMAÇÕES E CANAL DE REPORTE

A Liberum deve manter canais adequados para recebimento, análise e tratamento de dúvidas, reclamações, denúncias, solicitações regulatórias, solicitações de titulares de dados pessoais e comunicações de partes interessadas.

Colaboradores que tomarem conhecimento de conduta ilegal, antiética, irregular ou contrária a este Código deverão comunicar o fato ao responsável por Compliance, à Administração ou ao canal interno definido pela Liberum.

A Liberum proíbe qualquer forma de retaliação contra colaborador, terceiro ou parte interessada que, de boa-fé, relate suspeita de violação legal, regulatória, ética, operacional ou de proteção de dados.

As comunicações deverão ser analisadas com confidencialidade, imparcialidade, diligência e documentação adequada, observada a natureza do caso e as obrigações legais aplicáveis.

17. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código, das políticas internas ou das normas legais e regulatórias aplicáveis poderá sujeitar o infrator às seguintes medidas, conforme a gravidade, recorrência, dano causado, dolo, culpa e circunstâncias do caso:

- advertência verbal ou escrita;
- orientação formal ou treinamento obrigatório;

- suspensão de acesso a sistemas ou informações;
- revisão de atribuições ou afastamento de atividades sensíveis;
- rescisão contratual;
- demissão, inclusive por justa causa, quando aplicável;
- comunicação a autoridades competentes;
- responsabilização civil, administrativa ou criminal;
- ressarcimento de prejuízos causados à Liberum ou a terceiros;
- outras medidas previstas em lei, contrato, política interna ou regulamentação aplicável.

As medidas disciplinares deverão observar a legislação vigente, os normativos internos, o contraditório quando cabível e a adequada documentação do processo decisório.

18. RESSALVAS LEGAIS

As opiniões, pareceres, relatórios, comunicados, estudos, análises, metodologias e demais materiais emitidos pela Liberum baseiam-se em informações recebidas de terceiros, informações públicas, bases de dados, documentos internos, premissas técnicas, metodologias próprias e julgamento analítico.

Embora a Liberum adote procedimentos razoáveis para avaliar a consistência das informações utilizadas, não garante a exatidão, completude, atualidade, integridade ou suficiência de todas as informações recebidas de terceiros.

Ratings e demais opiniões da Liberum não constituem fatos, garantias de pagamento, recomendações de investimento, recomendações de compra, venda ou manutenção de ativos, auditoria, certificação, asseguração, parecer jurídico, laudo contábil, aconselhamento tributário ou validação integral das informações analisadas.

A Liberum, seus diretores, colaboradores, prestadores de serviço, representantes e agentes não serão responsáveis por decisões de investimento, desinvestimento, concessão de crédito, estruturação, contratação ou quaisquer decisões tomadas por terceiros com base em ratings, relatórios, comunicados ou demais opiniões emitidas, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade legalmente aplicáveis.

Os ratings poderão ser alterados, suspensos, retirados ou descontinuados a qualquer momento, conforme alterações nas informações, metodologia, condições de risco, eventos relevantes, indisponibilidade de dados ou outros fatores considerados pertinentes.

19. REVISÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código deverá ser revisado, no mínimo, anualmente ou sempre que houver alteração relevante na legislação, regulamentação, estrutura organizacional, escopo de atividades, produtos, metodologias, tecnologia, processos internos ou avaliação de Compliance que justifique sua atualização.

A revisão deverá considerar, quando aplicável:

- alterações regulatórias;
- atualizações da IOSCO ou de boas práticas internacionais;
- apontamentos de auditoria, Compliance, controles internos ou reguladores;
- reclamações, incidentes, conflitos ou fragilidades identificadas;
- novas atividades, produtos, plataformas ou soluções tecnológicas;
- mudanças no processo de rating, monitoramento ou divulgação;
- evolução dos controles de proteção de dados e segurança da informação.

Este Código deverá ser aprovado pela Administração da Liberum e divulgado internamente a todos os colaboradores. A versão pública, quando aplicável, deverá ser disponibilizada no website institucional da Liberum.

20. ANEXOS

Anexo I – Termo de Compromisso e Responsabilidade

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta Profissional da Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda., versão 2025/2026, comprometendo-me a observar integralmente suas disposições, bem como as políticas, metodologias, procedimentos internos e normas legais e regulatórias aplicáveis às minhas atividades.

Comprometo-me a comunicar prontamente qualquer situação de conflito de interesses, violação, suspeita de irregularidade, incidente de segurança, vazamento de informação, uso indevido de dados pessoais ou descumprimento deste Código de que venha a tomar conhecimento.

Local e data: _____

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Anexo II – Declaração de Conflito de Interesses

Declaro, para os devidos fins, que comuniquei à Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. todas as situações pessoais, profissionais, familiares, societárias, financeiras, comerciais ou de qualquer outra natureza que possam representar conflito de interesses real, potencial ou aparente com minhas atividades.

Declaro, ainda, que me comprometo a atualizar esta declaração sempre que houver alteração relevante.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Anexo III – Declaração de Confidencialidade e Proteção de Dados

Declaro estar ciente de que, no exercício de minhas atividades, poderei ter acesso a informações confidenciais, estratégicas, comerciais, financeiras, operacionais, metodológicas, tecnológicas, regulatórias e dados pessoais tratados pela Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.

Comprometo-me a utilizar tais informações exclusivamente para as finalidades autorizadas, observando este Código, a LGPD, as políticas internas de segurança da informação, confidencialidade e proteção de dados, bem como os contratos e normas aplicáveis.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____